

# Município realizará “Jogos Infantis de Cornélio Procópio”

C.PROCÓPIO

Encerramento da 45ª edição dos Jogos Abertos, realizado recentemente em Cornélio Procópio, premiou os vencedores das 18 modalidades disputadas no evento esportivo que reuniu dezenas de atletas da cidade e da região. Durante solenidade de premiação, o prefeito municipal Fred Alves anunciou a realização dos Jogos Abertos Infantis Escolares. O congresso técnico deve ser realizado nos próximos dias.

Satisfeito com a participação de 33 equipes nesta edição dos Jogos Abertos, Fred Alves garantiu que o esporte tem sido destaque na sua administração, com o apoio necessário e muita organização. Ao lado de autoridades e esportistas, o prefeito Fred Alves entregou troféus e medalhas para os vencedores nas modalidades de atletismo, badminton, basquetebol, bocha, dama, futsal adulto, futsal senior's, futevôlei, handebol, judô, karatê, malha, sinuca, sinuquinha, tênis de mesa, tranco, truco, voleibol e xadrez. “A organização dos jogos, feita pela Fundação de Esportes de Cornélio Procópio (Fecop), foi excelente e premiou os verdadeiros campeões”, disse Fred, observando que o esporte une todas as camadas da



A premiação foi realizada recentemente no Ginásio de Esportes XV de Fevereiro

sociedade e todos os povos. “Se você reunir 10 ou 15 crianças de vários países e culturas diferentes e colocar uma bola no meio delas, certamente elas saberão como disputar uma partida de futebol e outras modalidades”, afirmou.

A equipe da Faculdade Dom Bosco venceu na classificação geral dos Jogos e o Sindicato dos Servidores Públicos ficou em segundo lugar. Os jogos aconteceram entre os dias 17 e 27 de setembro em vários locais.

Participaram desta 45ª edição as equipes do Acf Sports/ Sup. Baggio, Aesaticop – Assoc. Esp. Adap. na 3ª Idade, Amojafi, Arena

Esportes, Associação Desportiva Sispumc, Azul Clube, Bandeirantes, Barça F. C., Cambara, Casa do Maia Lanches e Marmitex, Ceconti, Cobrascan, Faculdade Dom Bosco de Cornélio Procópio, Grêmio Sibir/ Irmãos Garcia, Hospital das Maquinas, JH Sup. da Construção, Jomaa / Asindesp, Killer's, King's Kids, Lanchonete Central, Madeireira Morumbi, Mercearia Fuin, Náutico E. C., Nova Fátima, Oficina das Maquinas, Os 4ª Feira, Panorama E.C., Portugal, Portuguesa, São Jerônimo da Serra, Site Esporte Procopense / Cdef, Supermercados Center e Ulfpr-Cp. (Comunicação / Prefeitura)

# “Dia Mundial do Serviço Leonístico”



criou a Associação Internacional de Lions Clubes, como sede atual em Oak Brook, Illinois, EUA, cuja finalidade maior é a de servir, voluntária e desinteressadamente, o cidadão, a comunidade. Esse desafio já perdura 96 anos no mundo 61 anos no Brasil.

Homens e mulheres de bem e possuidores de liderança associam-se a esse movimento, para doar de si, um pouco, na promoção humana. Aumentando a crise social, criam-se mais clubes leonísticos, para aplacar o sofrimento de milhões de pessoas e contribuir para uma sociedade mais justa e solidária. Do combate e prevenção à Cegueira e à Diabetes. Os Leões, homens e mulheres de todo o mundo, debruçam-se ainda, no combate e prevenção às drogas, no serviço aos jovens, no trabalho com os surdos e com o meio ambiente, fomenta a paz mundial, a ajuda a desabrigados e vítimas de catástrofes, realça a cidadania e enfim, culmina atingir a promoção humana.

Bandeirantes tem três Clubes de Lions: Bandeirantes Centro, Bandeirantes Yara e Bandeirantes Universitário, cujos sócios ajudam a contribuir por Bandeirantes e região, em resolver seus inúmeros problemas, haja visto que o perfil de todos os problemas da cidade, é o ponto de partida dos serviços prestados pelo Leonismo.

O ser Humano, ao longo de sua existência, sempre teve a necessidade do apoio e da solidariedade do seu semelhante. Embora o Estado, liderando sempre a responsabilidade de bem atender a sua população, tendo a obrigação legal de oferecer condições mínimas de substância humana, teve que recorrer-se à sociedade civil, para atingir tal objetivo.

No mundo moderno esta realidade é cada vez mais ampla, no Brasil ou na África do Sul, nos Estados Unidos ou no Irã. Emerge assim, uma corresponsabilidade da sociedade organizada, para atender crianças, jovens, adultos, idosos, família, enfim os mais necessitados.

Preocupado com tal angústia generalizada, um negociante americano, de nome Melvin Jones, ano de 1917, na cidade de Chicago, deu de presente ao mundo uma alavanca social:

# Colégio Ecel Alternativa pedagógica com Rock Revisão

BANDEIRANTES

No último dia 20, alunos do terceiro do Colégio Ecel, de Bandeirantes, acompanhados dos professores Cleuder Pedro (mestrando em Geografia) e Paula Camargo (Mestre em Biologia) participaram em Londrina de uma aula lúdica denominada – Rock Revisão. O novo método foi apresentado por docentes e assessores da Editora Positivo.

De acordo com os professores, a aula foi diferente porque aliou o som do rock aos conteúdos de matemática, geografia, física, língua portuguesa, inglês e espanhol. Durante as atividades, os professores demonstraram muita habilidade para iniciar, conduzir e concluir a aula, que foi marcada por forte motivação e dinamismo. “Os alunos experimentaram um momento de aprendizagem fundamentada na “paixão por ensinar e alegria de aprender”. Permeando os conteúdos, os alunos receberam informações sobre a prevenção ao uso de drogas, dicas essenciais para fazer uma boa prova e se prepararem adequadamente para prestar os exames do ENEM e do Vestibular”, relataram os professores do Colégio Ecel e destacaram que a pedagogia vestiu “roupa nova”, e todos os presentes – alunos e professores -, se encantaram com o Rock



Aula diferente: som do rock como conteúdos de matemática, geografia, física, língua portuguesa, inglês e espanhol



Alunos do último ano do Ensino Médio participam do Rock Revisão

Revisão. “Como diria Carl Roger “aprender com afetividade, se aprendem melhor”. Os proprietários da instituição de ensino, professora Suely e José

Carlos Dias Neto, não medem esforços para que os seus alunos participem de eventos significativos”, enfatizou a direção do Colégio.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 9992/2013  
CONCEDER, a partir de 01 de Outubro do corrente ano, 03 (TRÊS) meses de Licença Prêmio, de acordo com artigo 113 da Lei Municipal 1866/94, aos servidores efetivos, **IRACILUCAS BARRETO, JOSE RUI REINA MARTINS**. Em 03 de Outubro de 2013.

PORTARIA 9993/2013

SUMULA: conceder, a pedido, férias aos servidores (as) abaixo relacionados:

NOME	P.AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
RUY ROBSON CARVALHO	2012/2013	07/10 A 05/11/2013

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 04 de Outubro de 2013.

PORTARIA 9994/2013  
SUMULA: Nomear o Sr. **FERNANDO COMEGNO**, a partir de 07 de Outubro do corrente ano, para responder interinamente e cumulativamente com o seu cargo atual de Secretário Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, o de “Secretário Municipal de Obras”, sem qualquer acréscimo ou vantagem em seu vencimento atual.  
Em 04 de Outubro de 2013.

PORTARIA 9995/2013  
EXCLUIR, do quadro de servidores municipais, o servidor **VALDIR CORDEIRO VALENTIN**, face sua aposentadoria concedida junto ao INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), conforme benefício nº 1627453668.



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A CONVENÇÃO MUNICIPAL

A presidente do Diretório Municipal do Partido Humanista da Solidariedade-PHS, do Município de Bandeirantes- Paraná, nos termos da legislação vigente e do Estatuto Partidário, Convoca e Notifica os seus Convidados, para participarem da sua Convenção Municipal, munidos de documento de identidade, no dia 11 do mês de outubro de 2013, das 19h00 às 21h00 horas, nesta cidade, no seguinte endereço: Câmara Municipal, Rua: Dino Veiga, 310, para eleição, através do voto direto e secreto, dos membros do Diretório Municipal, Delegados Titulares e Suplentes a Convenção Estadual e os membros do Conselho Municipal de ética e disciplina.

Bandeirantes, 04 de outubro de 2013.

Ana Carolina de Andrade Leite Bisetto.

Presidente do Diretório Municipal do PHS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

DECRETO nº 1.584/2013

CELSO BENEDITO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - De conformidade com o disposto na Lei nº 3.243/2012 (Orçamento), fica aberto no corrente exercício um Crédito Adicional Suplementar no valor de até R\$-119.000,00 (cento e dezoito mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO.  
03.001- ADMINISTRAÇÃO GERAL  
04.122.04042.006- Manutenção da Sec. de Administração.  
029000000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00. Mat. de Consumo.....20.000,00  
03800507 99.99.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv.Ter.P.Jurídica.....41.000,00

07 - SECRETARIA DA SAÚDE.  
07.002 Fundo Municipal de Saúde  
10.301.10036-055 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - BLATB  
21000303 01.02.00.00 3.3.90.13.00.00 Obrigações Patronais.....50.000,00

10.301.10175-062 Manutenção do SAMU - CISNOP  
25000303 01.02.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv. Ter. P. Jurídica.....8.000,00  
**TOTAL.....R\$119.000,00**

Artigo 2º - Para produzir recursos aos créditos acima, serão canceladas em partes ou em todas as seguintes dotações orçamentárias:

04 - SECRETARIA DA FAZENDA.  
04.001 - DIRETORIA  
04.122.0413.2013 - Manutenção da Sec. da Fazenda  
005700000 01.07.00.00 3.3.90.94.00.00 Indenização e Restituição Trab.....20.000,00

04.122.04432-022 Precatório de Pequenas Causas e Valores Judiciais.....31.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
05.001 - Diretoria  
04.122.04192-024 - Manutenção da Diretoria  
078000000 01.07.00.00 3.3.90.30.00.00. Mat. De Consumo.....20.000,00

05.002 - Divisão de Obras  
04.452.04212-025 - Serviços Urbanos  
089000000 01.07.00.00 4.4.90.52.00.00 Equip. e Mat. Permanente.....18.000,00

08 - SECRETARIA DA AGRICULTURA  
08.001 Diretoria  
271000000 01.07.00.00 3.1.90.94.00.00 Indenização e Restituição Trab.....10.000,00

11 - SECRETARIA DA AÇÃO SOCIAL  
11.001 - Diretoria  
08.243.08056-084 Conselho Tutelar  
331000000 01.07.00.00 3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Loc.....4.000,00  
333000000 01.07.00.00 3.3.90.39.00.00 Outros Serv.Ter.P.Jurídica.....4.000,00

11.003 - Assistência Social (FMAS)  
08.244.08102-093 - Benefícios Eventuais (CRAS)- Prot. Soc. Bas  
363000000 01.07.00.00 3.3.90.32.00.00 Mat. Bem ou Serviços para Distrib.....12.000,00  
**TOTAL.....R\$119.000,00**

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 07 de outubro de 2013.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES

ESTADO DO PARANÁ

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR E O MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA-PR

Pelo presente Convênio de Cooperação Mútua, que entre si firmam de um lado o MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.235.753/0001-48, com sede na Rua Frei Rafael Proner nº 1457, nesta cidade, de ora em diante denominado **CEBENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **CELSO BENEDITO DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresa, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.986.587-4/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 364.738.209-49, residente e domiciliado na Rua Frei Rafael Proner nº 1.585, nesta cidade, e de outro lado, o MUNICÍPIO DE SANTA AMÉLIA-PR, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.235.746/0001-46, com sede na Rua Alcides Prudente Pavan, nº 130, na cidade de Santa Amélia-PR, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JARBAS CARNELOSSI**, brasileiro, casado, funcionário público federal, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.877.144-6/SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 329.758.309-63, residente e domiciliado na Rua Américo Pagliacci, nº 75, em Santa Amélia-PR, doravante denominada simplesmente **CESSIONÁRIO**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente Convênio objetiva a cessão, nos termos do art. 121, alínea "a", da Lei nº 1.886/1994 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Municipais), e da Lei nº 3.128/2011, de 28/06/2011 (estabelece regras sobre cessão funcional e a disposição funcional no âmbito da municipalidade, seja entre órgãos e entidades da administração direta ou indireta ou da entidade privada), ambas editado pelo Município de Bandeirantes-PR, da servidora pública municipal, Sra. **ELOÁ BAPTISTONE WADA HELBEL**, com anuidade desta, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, nomeada pela Portaria nº 9.987/2013, de 17/09/2013, portaria da Carteira de Identidade RG nº 8.821.591-5/SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 053.429.529/05, residente e domiciliada na Avenida Prefeito Carlirio-Games dos Santos, nº 757, em Santa Amélia-PR, para prestar serviços na área da saúde pública, no período de 19/09/2013 a 31/12/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O cessionário, Município de Santa Amélia-PR, a partir de 17/09/2013, integralmente, assume o pagamento da remuneração da servidora cedida, inclusive os encargos trabalhistas e previdenciários.

Parágrafo Único - O cessionário, desde já, assume eventuais débitos trabalhistas referente ao período em que a servidora pública municipal estiver prestando serviços a ele.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A funcionária, ora cedida, deverá cumprir o horário de trabalho fixado pelo cessionário, funcionário, devendo, também, obedecer todas as determinações emanadas pelo município de Santa Amélia-PR.

**CLÁUSULA QUARTA** - O presente Convênio vigorará pelo período de 19/09/2013 a 31/12/2016, podendo ser rescindido, a qualquer momento, levando-se em consideração a conveniência do serviço público.

**CLÁUSULA QUINTA** - Para dirimir as questões oriundas deste Convênio, as partes elegem o Foro da Comarca de Bandeirantes-PR.

E, por estarem certos e ajustados, firmam o presente Convênio em 03 (três) vias de igual forma e teor, para que produza seus efeitos legais e regulares.

Bandeirantes-PR, 19 de setembro de 2013.

Celso Benedito da Silva  
Prefeito Municipal cedente

Jarbas Carneossi  
Prefeito Municipal cessionário

Eloá Baptistone Wada Helbel  
Servidora pública municipal anuente

TESTEMUNHAS

Rogério Kaniuki Tanaka  
DAB-PR-NA-1-02-advogado

Gustavo Pelegrini Ramucci  
OAB-PR-41.254  
Procurador do cessionário

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2011

Face a aprovação em concurso público nº 01/2011, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-PR, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias, sob pena de serem desclassificados.

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Coren
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: ENFERMEIRA	CLASSIFICAÇÃO
ALYNNE SUELLEN MAHNIC	12º
MARIA AMÉLIA LORDANI DE SOUZA	13º

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 08 de outubro de 2013

CELSO BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2011

Face a aprovação em concurso público nº 01/2011, a Prefeitura Municipal de Bandeirantes-Pr, convoca os aprovados abaixo relacionados, a comparecerem na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Rua Frei Rafael Proner, 1457, centro, em Bandeirantes, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da publicação deste edital, munidos dos seguintes documentos originais e cópias, sob pena de serem desclassificados.

- RG e CPF
- Carteira de Trabalho - CTPS
- PIS/PASEP
- Comprovante de Residência
- Documento de comprovação de escolaridade
- 2 fotos 3x4
- Título de Eleitor
- Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Reservista
- Declaração que não possui outro cargo, emprego ou função pública
- Atestado de Antecedentes Criminais
- Certidão de Casamento e Certidão de Nascimento dos filhos, se for o caso

CARGO: FISCAL DE OBRAS	CLASSIFICAÇÃO
RENATA HELENA LEITE	3º

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS	CLASSIFICAÇÃO
ROSIANNE APARECIDA FERREIRA	40º

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, em 07 de outubro de 2013

CELSO BENEDITO DA SILVA  
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2011-PMB

TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2011 - PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: VIAENGE PLANEJAMENTO VIÁRIO E CONSTRUÇÕES LTDA  
OBJETO: repcapeamento, urbanização e construção de galerias no Jardim Primavera no município de Bandeirantes-PR.  
OBJETIVO: prorrogar o prazo de vigência em 90 (noventa) dias.

Bandeirantes-PR, 30 de agosto de 2013.

Celso Benedito da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Renan Cirino Zocco  
VIAENGE PLANEJ VIÁRIO E CONSTR LTDA  
Ugo Kendi Carella  
VIAENGE PLANEJ VIÁRIO E CONSTR LTDA

PREFEITURA DE BANDEIRANTES

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2013-PMB  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 04/2013-PMB

CONTRATANTE: Município de Bandeirantes, Estado do Paraná  
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES (SANTA CASA DE MISERICÓRDIA)  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DA ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE DE BANDEIRANTES, MANTENEDORA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BANDEIRANTES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES COMPLEMENTARES AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS  
FINALIDADE: decide aditar o contrato em aproximadamente 13,16% (treze vírgula dezesseis por cento) sobre seu valor original, equivalentes a R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) passando o valor total do mesmo de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) para R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

Bandeirantes PR, 07 de outubro de 2013.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES  
Celso Benedito da Silva  
CONTRATANTE  
ASSOC HOSP BENEF DE BANDEIRANTES  
João Carlos Ferreira  
PROCURADOR